



TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO N.º 005/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2018, CONVITE Nº.006/2018 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA E HM ELEVADORES LTDA ME., TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO INTEGRAL COM COBERTURA DE PEÇAS DE 01 (UM) ELEVADOR ELÉTRICO INSTALADO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itupeva – SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.689.336/0001-32, com sede na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, n.º 725, bairro Santa Clara, em Itupeva-SP, CEP 13.295-000, representada neste ato pelo Presidente Vereador Erí Campos.

CONTRATADA: HM ELEVADORES LTDA ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.948.110/0001-82, com sede na Rua Benjamim Constant, n.º.161, CEP 13.201-046, Centro, Jundiaí/SP, endereço eletrônico www.hmelev.com.br neste ato representada por seu representante legal infra-assinado.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo n.º.001 ao contrato n.º 005/2018, instruído no Processo Administrativo n.º. 011/2018, Convite n.º. 006/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinadas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, de comum acordo, resolvem ADITAR, a fim de prorrogar a duração do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e na Cláusula Décima do Contrato n.º. 006/2018, celebrado pelas partes em 31 de janeiro de 2018.

www.itupeva.sp.leg.br

Fone: (11) 4591-0500 – Fax: (11) 4591-0529

Rod. Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, 725 – B. Santa Clara – CEP 13295-000 – Itupeva - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITUPEVA

CLÁUSULA SEGUNDA – O vencimento do contrato nº. 005/2018 passa a ser o dia 31 de dezembro de 2019, ficando mantidas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão por conta da verba orçamentária deste Poder Legislativo sob a rubrica 3.3.90.39.16 – Outros Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Parágrafo Único – O valor total estimado deste Aditivo é de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itupeva (SP), em 06 de Dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA


Eri Campos
Presidente

HM ELEVADORES LTDA ME.


Nome: José Higor de Matos Santos

CPF nº.: 377.643.728-62

Rg nº.: 40.203.685-2

E-mail: higor@hmelev.com.br

higorcoco@hotmail.com

Testemunhas:

1 - Pedro Matari Franco
RG 48.998.705-9

2 - Rosimere Ap. Varandas
27.777.003-3